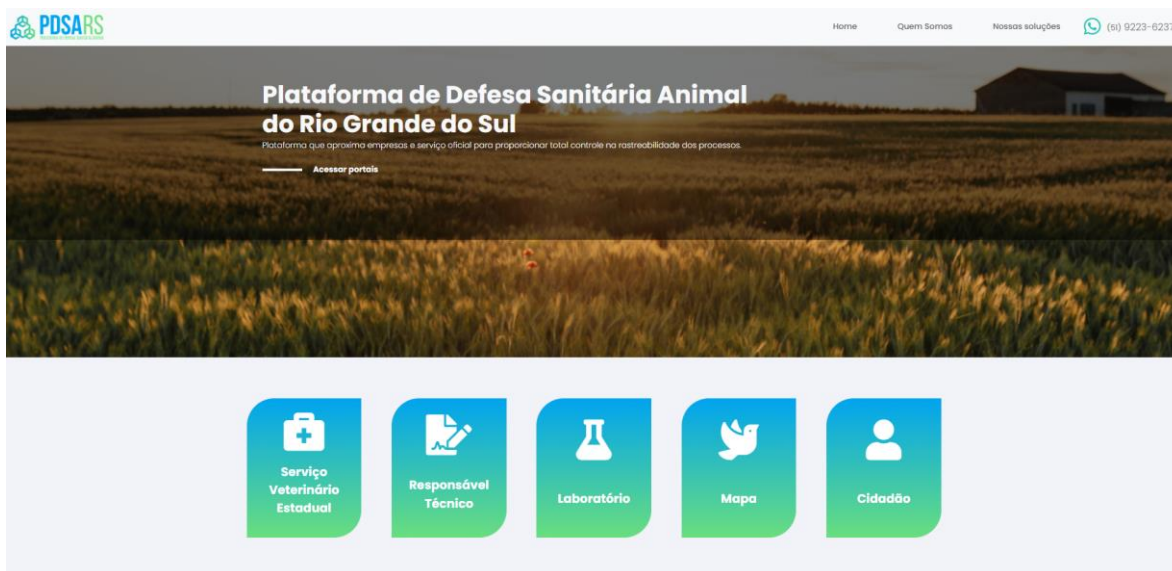


GUIA DA EMPRESA AUTUADA

Como acompanhar processos e exercer seu direito de defesa na
Plataforma de Defesa Sanitária Animal (PDSA-RS)

IMPORTANTE

Leia este documento com atenção. O processo administrativo ocorre em etapas e o acompanhamento pela PDSA-RS é essencial.



Legislação atual da inspeção

Os processos administrativos referentes aos estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção Estadual devem observar a legislação vigente da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Rio Grande do Sul, especialmente os novos decretos estaduais que modernizaram o sistema de inspeção e os procedimentos administrativos, além das normas complementares emitidas pelo DIPOA e pela SEAPI.

Por esse motivo, recomenda-se que os responsáveis técnicos e representantes legais mantenham permanente atualização quanto:

- aos regulamentos de inspeção industrial e sanitária;
- às normas de autocontrole;
- aos programas de rastreabilidade;
- aos procedimentos administrativos sancionatórios;
- às atualizações promovidas pela SEAPI e pelo DIPOA.

IDEIA-CHAVE

A empresa deve acompanhar não apenas a fiscalização, mas também a evolução do processo administrativo e os prazos que surgirem na plataforma.

A PLATAFORMA

O que é a PDSA-RS?

A Plataforma de Defesa Sanitária Animal (PDSA-RS) é o sistema oficial utilizado pela Defesa Agropecuária para gerenciamento eletrônico dos processos administrativos sanitários.

Por meio dela, a empresa pode:

- consultar autos de infração;
- acompanhar a tramitação dos processos;
- receber notificações eletrônicas;
- visualizar autos de penalidade;
- apresentar defesa administrativa;
- protocolar recursos;
- receber decisões administrativas;
- emitir guias de pagamento;
- acompanhar a situação dos débitos e dos processos.

ATENÇÃO

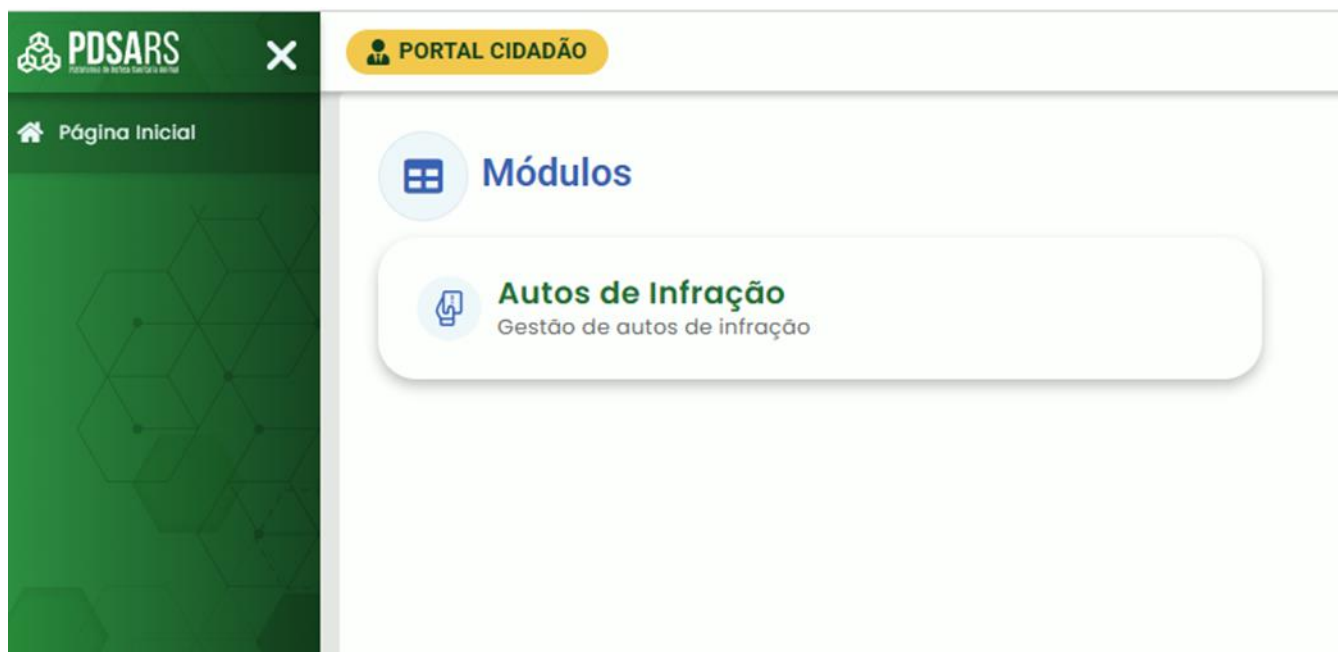
Todas as tramitações, assinaturas, defesas e recursos são gerenciados dentro da PDSA-RS.

Como acessar e acompanhar a PDSA-RS

Portal Cidadão

A forma de acesso para empresas é pelo Portal Cidadão da PDSA-RS.

- Acesse a plataforma da PDSA-RS.
- Entre na área do cidadão.
- Faça login com seu usuário e senha do gov.br.
- Localize o módulo Autos de Infração.
- Consulte os autos vinculados ao CPF ou CNPJ.



Quem pode atuar no processo administrativo?

Os atos praticados na PDSA-RS devem ser realizados por pessoa com poderes para representar a empresa perante a Administração Pública.

Podem atuar no processo:

Representante legal da empresa

É a pessoa que possui poderes de administração ou representação previstos no contrato social, estatuto social ou documento equivalente.

O representante legal poderá:

- acessar o processo;
- tomar ciência dos documentos disponibilizados na PDSA-RS;
- assinar eletronicamente autos e notificações;
- apresentar defesa administrativa;
- protocolar recursos;
- acompanhar a tramitação processual.
-

IMPORTANTE: A assinatura eletrônica dos documentos registra apenas a ciência do ato administrativo e não significa concordância com seu conteúdo.

Procurador

A empresa também poderá ser representada por procurador devidamente constituído, observadas as exigências legais e os procedimentos definidos pela Administração.

O procurador poderá praticar os atos para os quais tenha recebido poderes, incluindo:

- acompanhar o processo;
- apresentar defesa;
- protocolar recursos;
- receber comunicações;
- realizar manifestações em nome da empresa.

ATENÇÃO: É responsabilidade da empresa manter atualizadas as informações referentes aos seus representantes e procuradores.

Responsável Técnico (RT)

O Responsável Técnico exerce papel fundamental na orientação técnica do estabelecimento e no acompanhamento das atividades relacionadas ao cumprimento da legislação sanitária.

O RT pode:

- auxiliar na análise dos autos e notificações;
- fornecer informações e documentos técnicos;
- elaborar ou subsidiar manifestações técnicas da empresa;
- acompanhar a implementação das medidas corretivas determinadas pela fiscalização.

Entretanto, a atuação do Responsável Técnico não substitui a representação legal da empresa.

Salvo quando possuir poderes específicos de representação ou procuração regularmente constituída, o Responsável Técnico não atua como representante da empresa no processo administrativo.

RECOMENDAÇÃO: Mantenha previamente definidos os responsáveis pelo acompanhamento da PDSA-RS, garantindo que notificações, documentos e prazos sejam analisados sem atrasos.

ENTENDA OS DOCUMENTOS

Auto de Infração × Auto de Penalidade

FLUXO CORRETO

Auto de Infração → assinatura (ciência) → análise administrativa → Auto de Penalidade →
assinatura (ciência) → abertura do prazo → DEFESA

AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE PENALIDADE
É o documento lavrado pelo Fiscal Estadual Agropecuário quando verifica uma irregularidade prevista na legislação. • Formaliza a ocorrência. • Dá início à análise administrativa. • Deve ser assinado pelo autuado para registrar a ciência. IMPORTANTE: a assinatura do Auto de Infração NÃO é o momento de protocolar a defesa.	É o documento emitido após a análise técnica e administrativa e registra a sanção aplicada. • Deve ser lido e assinado pelo autuado para registrar a ciência. • É após sua assinatura que se inicia a etapa de defesa, observada a abertura do respectivo prazo. ATENÇÃO: a defesa somente pode ser protocolada depois da assinatura do Auto de Penalidade.

O que acontece depois da autuação?

Segundo o fluxo apresentado pela SEAPI para o sistema PDSA-RS, o processo segue as seguintes etapas:

1

Emissão do Auto de Infração

Registro da ocorrência e disponibilização do documento na PDSA-RS para **ciência do autuado**.

2

Análise pela Área Técnica

Análise por técnico responsável, revisão por outro analista e validação pela coordenação competente.

3

Emissão do Auto de Penalidade (Advertência ou Multa)

A empresa acessa, lê e **assina eletronicamente** o Auto de Penalidade quando este for disponibilizado.

4

Defesa em 1ª instância

Protocolo da defesa diretamente na plataforma; análise pela Junta Administrativa competente (JAP).

5

Recurso em 2ª instância

Quando cabível, o recurso também é apresentado eletronicamente pela PDSA-RS.

6

Pagamento

Após decisão definitiva, a plataforma permite emitir a guia e acompanhar o pagamento.

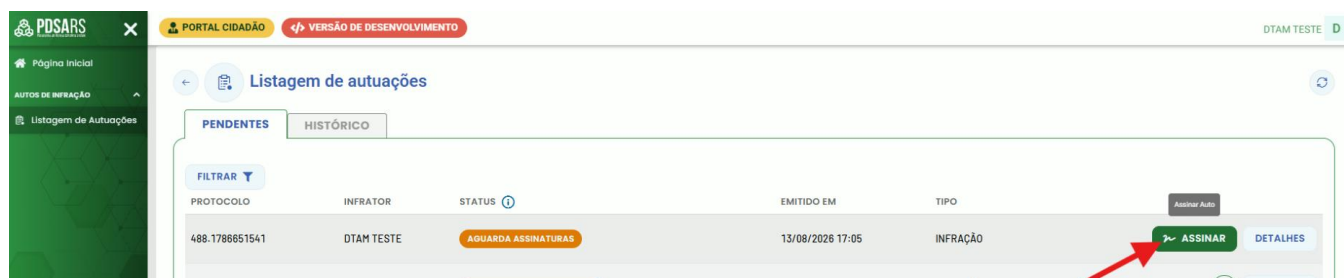
A assinatura eletrônica ocorre em duas etapas: primeiro no Auto de Infração e, depois, no Auto de Penalidade. Ela registra apenas a ciência do documento, não significa concordância.

ATENÇÃO: a defesa administrativa somente poderá ser protocolada depois que o Auto de Penalidade estiver disponibilizado e tiver sido assinado pelo autuado, com a respectiva abertura do prazo para defesa.

PONTO FUNDAMENTAL

A assinatura serve apenas para registrar que a empresa teve acesso formal ao documento.

Assinatura Auto de Infração:



DEFESA

Como apresentar defesa?

Quando houver abertura do prazo para defesa:

1. Acesse a PDSA-RS.
2. Localize o processo.
3. Abra a funcionalidade de defesa.
4. Anexe os documentos necessários.
5. Redija sua manifestação.

Top Screenshot: Listagem de autuações

Navigation: PENDING (PENDENTES) | HISTORY (HISTÓRICO)

Filter: FILTRAR

PROTOCOLO	INFRATOR	STATUS	EMITIDO EM	TIPO	
488.1786651541	DTAM TESTE	PERMITE DEFESA	13/08/2026 17:05	INFRAÇÃO	DETALHES

Bottom Screenshot: Auto de Infração nº 488.1786651541

Navigation: SUMMARY (RESUMO) | TRAMITATIONS (TRAMITAÇÕES)

Dados do infrator

CPF: 12345678909 | Nome completo: DTAM Teste

Detalhes

Data da autuação: 13/08/2026 | Hora da autuação: 17:05

Art. 21, Inc. III, Decreto Estadual - 58642/2026
Não cumprir o cronograma de análises oficiais, da DIPOA, ou não executar análises obrigatórias

Enquadramentos

Art. 2, Lei - Estadual 15027/2017 E Art. 7, Lei - Estadual 15027/2017 E Art. 48 Inc. VII, Decreto - Estadual 58643/2026 E Art. 7, Instrução Normativa - Estadual 36/2021 E Art. 9, Instrução Normativa - Estadual 36/2021

Descrição das infrações

teste

Informações de pagamento

Órgão autuador: Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul | CNPJ: Não informado | Total a pagar (UPF): 10 UPF | Status do Desconto: Elegível (Não solicitado)

AÇÕES

- GERAR GUIA DE PAGAMENTO
- APRESENTAR DEFESA

Apresentar defesa para o auto 488.1786651541

ENVIAR DEFESA

DETALHES DO AUTO

CPF: 123.456.789-09 Nome completo: DTAM Teste

Descrição das infrações: teste

ADICIONAR DOCUMENTOS DA DEFESA.
Use o campo abaixo para inserir documentos referentes à defesa. Insira ao menos um arquivo.

Arraste os arquivos aqui ou
ESCOLHER ARQUIVO

Apresentar defesa para o auto 488.1786651541

ENVIAR DEFESA

DETALHES DO AUTO

CPF: 123.456.789-09 Nome completo: DTAM Teste

Descrição das infrações: teste

ADICIONAR DOCUMENTOS DA DEFESA.
Use o campo abaixo para inserir documentos referentes à defesa. Insira ao menos um arquivo.

Arraste os arquivos aqui ou
ESCOLHER ARQUIVO

DSGov_componentes....
214.57 KB

No Portal do Cidadão, a defesa é solicitada pela ação **“Solicitar defesa pelo cidadão”**.

A solicitação pode ser feita pelo próprio autuado ou seu responsável legal (Portal Cidadão) ou pelo FEA responsável pela inspeção local.

DEPOIS DA DEFESA

Recurso e pagamento

Se houver decisão desfavorável e a legislação permitir nova análise, o recurso também é protocolado pela PDSA-RS.

É necessário também confirmar a ciência da defesa:

The image displays three screenshots from the PDSA-RS system interface, illustrating the steps for filing an appeal and confirming the defense.

Top Screenshot: Shows the 'PENDENTES' (Pending) tab in the 'Auto de Infração nº 488.1786651541' case. The table lists the case details: PROTOCOLO (488.1786651541), INFRATOR (DTAM TESTE), STATUS (Aguarda Ciência da Decisão de Defesa), EMITIDO EM (13/08/2026 17:05), and TIPO (INFRAÇÃO). A red arrow points to the 'DETALHES' button.

Middle Screenshot: Shows the 'Auto de Infração nº 488.1786651541' details page. The 'RESUMO' tab is active, displaying case information. A red arrow points to the 'Ações' button, which is labeled 'Assinar ciência de recurso'.

Bottom Screenshot: Shows the 'Assinar Ciência de Recurso' (Sign Confirmation of Appeal) modal. It prompts the user to sign to confirm their knowledge. The 'INFRATOR' field is filled with 'DTAM Teste' and '123.456.789-09'. A red arrow points to the 'COLETAR' button.

Bottom Screenshot (Continued): Shows the 'Listagem de autuações' (List of infractions) page. The 'PENDENTES' tab is active, displaying the case details: PROTOCOLO (488.1786651541), INFRATOR (DTAM TESTE), STATUS (Permite Recurso 2ª Instância), EMITIDO EM (13/08/2026 17:05), and TIPO (INFRAÇÃO). A red arrow points to the 'DETALHES' button.

Página Inicial

AUTOS DE INFRAÇÃO

Listagem de Autuações

Auto de Infração nº 488.1786651541

RESUMO TRAMITAÇÕES

Dados do infrator

CPF: 12345678909 Nome completo: DTAM Teste

Detalhes

Data da autuação: 13/08/2026 Hora da autuação: 17:05

Art. 21, inc. III, Decreto Estadual - 58642/2026
Não cumprir o cronograma de análises oficiais, da DIPCA, ou não executar análises obrigatórias

Enquadramentos
Art. 2, Lei - Estadual 15027/2017 E Art. 7, Lei - Estadual 15027/2017 E Art. 48 inc. VII, Decreto - Estadual 58643/2026 E Art. 7, Instrução Normativa - Estadual 36/2021 E Art. 8, Instrução Normativa - Estadual 36/2021

Descrição das infrações
teste

Informações de pagamento

Órgão autuador: Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: Não informado Total a pagar (UPF): 10 UPF Status do Desconto: Inelegível

AÇÕES | 4

1 GERAR GUIA DE PAGAMENTO

2 SOLICITAR RECURSO

Quando houver penalidade pecuniária definitiva:

- a guia é emitida dentro da própria PDSA-RS;
- existe integração com a SEFAZ-RS;
- o pagamento é identificado automaticamente pelo sistema;
- o status do processo é atualizado automaticamente após a quitação.

Página Inicial

AUTOS DE INFRAÇÃO

Listagem de Autuações

Auto de Infração nº 488.1786651541

RESUMO TRAMITAÇÕES

Dados do infrator

CPF: 12345678909 Nome completo: DTAM Teste

Detalhes

Data da autuação: 13/08/2026 Hora da autuação: 17:05

Art. 21, inc. III, Decreto Estadual - 58642/2026
Não cumprir o cronograma de análises oficiais, da DIPCA, ou não executar análises obrigatórias

Enquadramentos
Art. 2, Lei - Estadual 15027/2017 E Art. 7, Lei - Estadual 15027/2017 E Art. 48 inc. VII, Decreto - Estadual 58643/2026 E Art. 7, Instrução Normativa - Estadual 36/2021 E Art. 9, Instrução Normativa - Estadual 36/2021

Descrição das infrações
teste

Informações de pagamento

Órgão autuador: Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: Não informado Total a pagar (UPF): 10 UPF Status do Desconto: Inelegível

AÇÕES | 4

1 GERAR GUIA DE PAGAMENTO

2 SOLICITAR RECURSO

Prazos

NUNCA ESPERE

Nunca espere receber nova comunicação para verificar a situação do processo. A responsabilidade pelo acompanhamento é do interessado.

Ao verificar uma notificação, confira imediatamente:

- ✓ Data da ciência
- ✓ Data limite para manifestação
- ✓ Prazo para defesa
- ✓ Prazo para recurso
- ✓ Prazo para pagamento

ETAPA	PRAZO
Defesa administrativa (1ª instância)	15 dias úteis
Pagamento da multa após notificação	30 dias úteis
Recurso administrativo (2ª instância)	15 dias úteis
Pagamento após decisão final	30 dias úteis

A perda de prazo pode resultar em:

- impossibilidade de apresentar defesa;
- impossibilidade de apresentar recurso;
- continuidade do processo administrativo;
- constituição definitiva da penalidade.

LEMBRETE

Acompanhe a PDSA-RS com regularidade e registre internamente as datas de ciência e os prazos de cada processo.

A empresa deve acessar regularmente a PDSA-RS e verificar:

- notificações;
- documentos novos;
- despachos;
- autos de penalidade;
- decisões administrativas;
- abertura de prazos.

ROTINA RECOMENDADA

Realize consultas frequentes, mesmo que nenhuma comunicação tenha sido recebida por e-mail.